

Bonfina

de 1942:

Nomeia: /

A partir desta data, senhor Luiz Carlos Corrêa Lara, para exercer em caráter interino o cargo de 1º Escrietário desta Municipalidade, criado pela Lei n.º 375 de 13-12-57.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Abril de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Abril de 1959.

a) Gabriel Pagliardi
Secretário

Decreto n.º 939

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942:-

Nomeia: /

A partir desta data, o senhor Antonio João Galina, para exercer em caráter interino o cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Paulópolis.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Maio de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Maio de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário